

## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.933/2017**

**DE 18 DE MAIO DE 2017.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCÍCIO** DE 2017 **OUTRAS** E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.237/2017, DE 18/05/2017, **DECRETA:** 

Art. 1.º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
04.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
01.	Departamento de Esportes		
27.	Desporto e Lazer		
813.	Lazer		
473.	Difusão Cultural		
2.081-	Contribuição para a Associação do Circuito Turístico Vale Verd	de e Quedas D'Água	
3370.41.00	Contribuições – Fonte 100	5.000,00	
	5.000,00		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de maio de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal